



ESTADO DO ACRE
Gabinete de Gestão Integrada

PROVIMENTO CONJUNTO N.º 01/2010

O Presidente do Tribunal de Justiça, em conjunto com o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições legais concernentes ao Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Acre,

Considerando a necessidade de estabelecimento do fluxo dos mandados de prisão entre o Poder Judiciário e a Polícia Civil, bem como o cadastramento de tais documentos no Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO;

Considerando que foi deliberado na 7ª Reunião do GGI/AC, realizada no dia 25 de outubro de 2010, sugerindo a centralização do lançamento dos mandados de prisão no Grupo de Capturas da Polícia Civil - GCAPC, que funciona junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, exceto quando se tratar de prisão preventiva oriundos de representações em inquérito policial, quando deverão ser encaminhados diretamente às respectivas autoridades policiais presidentes,

RESOLVEM:

Art. 1º. **ESTABELECE**R que os mandados de prisão sejam encaminhados pelo Poder Judiciário ao Grupo de Capturas da Polícia Civil - GCAPC, que procederá ao lançamento da ordem no Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO e ao respectivo cumprimento, salvo quando se tratar de decreto de prisão preventiva ou temporária em atendimento a representação na fase de inquérito policial, caso em que os mandados deverão ser encaminhados à autoridade policial representante, para cumprimento e inserção da informação no SIGO.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO ACRE
Gabinete de Gestão Integrada

Registre. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência a todos os Juízes da Comarca da Capital; aos Delegados de Polícia Civil; ao Comando da Polícia Militar; e ao Procurador Geral de Justiça.

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2010.

Adair Longuini

Presidente do Tribunal de Justiça

Emylson Farias da Silva

Delegado Geral da Polícia Civil